

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 060/2022

Denomina sequência da Rua 22 de Abril, denominada pela Lei 616/2000.

A Câmara aprovou, e eu Prefeito Municipal Antônio Joaquim Tomazini Filho, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada de Rua 22 de Abril o Logradouro Público do Bairro Brasília, situada na sequência da rua de mesmo nome e com extensão original de 52,00 m conforme Lei 616/2000, por mais 65,80 m e com a mesma largura de 4,00 m, de modo que sua extensão total passa a ser de 117,80 m. Conforme CROQUI anexo.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 11 de Abril de 2022

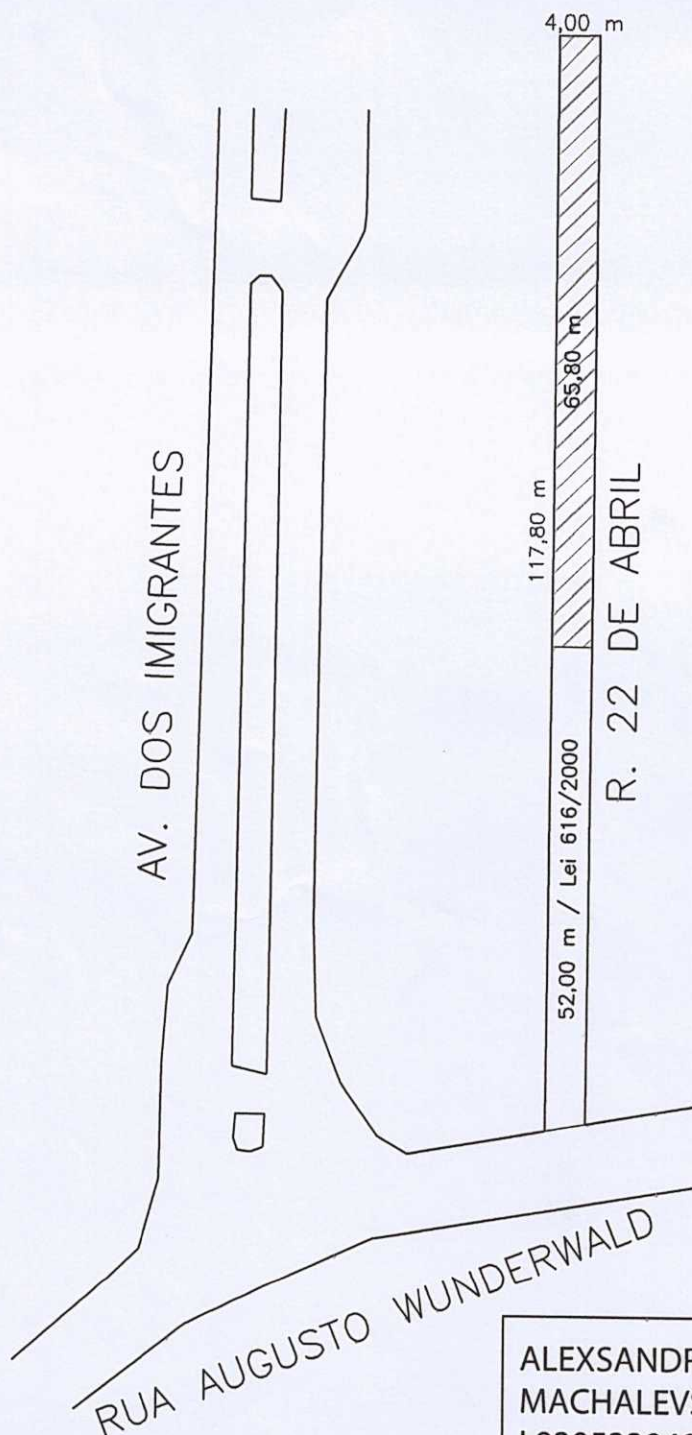
Antônio Joaquim Tomazini Filho
Prefeito Municipal de São Bento do Sul


Carla Odete Hofmann
Vereadora

CMSBS 11/04/2022 15:14
Sanne

Justificativa

A complementação da sequência de extensão da via, se faz necessária devido os desmembramentos de propriedades feitas posteriormente a lei acima citada.



ALEXSANDRO MACHALEVSKI
 I:9205339490
 0

Assinado de forma digital por
 ALEXSANDRO MACHALEVSKI:9205339490
 Dados: 2022.04.08 13:02:52 -03'00'

Seqüência da Rua 22 de Abril, denominada pela Lei 616/2000,
 por mais 65,80m. Extensão total: 117,80m; Largura 4,00m.

LOTEAMENTO	BAIRRO Brasília			
VEREADOR	Sra. CARLA ODETE HOFFMANN			
DATA	11/04/2022			
EXT. TOTAL	117,80	LARGURA	4,00	S/ESCALA

